



Política:	Aprovado por:
Privacidade	Diretoria
Área Responsável: Riscos e Compliance	Data aprovação : 30/09/2025
Código:	Data para revisão:
PIN. 17	30/09/2026

1. Objetivos

A Política de Privacidade ("Política") da Fener Capital Ltda ("FENER"), foi criada para reforçar o compromisso da instituição com o Tratamento dos Dados Pessoais dos Usuários de seus serviços, Clientes e Parceiros.

2. Regulamentação

- Lei Geral de Proteção de Dados, Lei nº 13.709/2018;
- Marco Civil da Internet, Lei nº 12.965/2014; e
- Código de Defesa do Consumidor.

3. Definições

- Clientes: são os cotistas dos Fundos de Investimento geridos pela FENER;
- Dados Pessoais: qualquer informação obtida em razão do presente contrato, relacionada a pessoa natural identificada ou identificável, como por exemplo: nome, CPF, RG, endereço residencial ou comercial, número de telefone fixo ou móvel, endereço de e-mail, informações de geolocalização, entre outros;
- Dados Pessoais Sensíveis: dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural;
- Dado Anonimizado: dado relativo a Titular que não possa ser identificado, considerando a utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis na ocasião de seu tratamento;
- Incidentes: qualquer acesso, aquisição, uso, modificação, divulgação, perda, destruição ou dano acidental, ilegal ou não autorizado que envolva dados pessoais;
- Encarregado: pessoa indicada pelo controlador e operador para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);
- LGPD: Lei Federal nº 13.709/2018, ou "Lei Geral de Proteção de Dados":
- Parceiros: Terceiros contratados pela FENER a fim de prestar serviços para a empresa e/ou para os Fundos de Investimento;
- Titular: pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento;
- Tratamento: qualquer operação ou conjunto de operações efetuadas com dados pessoais ou sobre conjuntos de dados pessoais, por meios automatizados ou não automatizados, tais como a coleta, o registro, a organização, a estruturação, a conservação, a adaptação ou alteração, a recuperação, a consulta, a utilização, a divulgação por transmissão, difusão ou qualquer outra forma de disponibilização, a comparação ou interconexão, a limitação, a eliminação ou a destruição;
- Usuários: pessoas físicas que acessem o site da FENER; e
- Incidentes: qualquer acesso, aquisição, uso, modificação, divulgação, perda, destruição ou dano acidental, ilegal ou não autorizado que envolva dados pessoais.

4. Abrangência

Esta política é aplicável a todos.

5. Fórum de Governança

Comitê de Riscos.

6. Atribuições

6.1. Dos Colaboradores

Os Colaboradores da FENER devem, no exercício de suas atividades, empregar o cuidado e a diligência que todo homem ativo e probo costuma dispensar à administração de seus

Documento Público Página 111 | 134





próprios negócios, atuando com lealdade em relação aos interesses de seus Clientes, evitando práticas que possam ferir a relação fiduciária com eles mantida, e respondendo por quaisquer infrações ou irregularidades que venham a ser cometidas sob sua gestão.

São responsáveis por:

- Zelar pela segurança da informação da FENER e de seus Usuários, Clientes e Parceiros:
- Respeitar seus direitos de acesso;
- Usar seus direitos de acesso respeitando a privacidade dos demais usuários;
- Não compartilhar ou divulgar suas senhas;
- Colaborar para que seu ambiente de trabalho esteja em conformidade com os requisitos de segurança necessários aos negócios da FENER;
- Manter sua mesa livre de documentos confidenciais sempre que se encontrar ausente;
- Comunicar ao Diretor de Riscos e Compliance incidentes ou fatos relevantes relativos à violação de segurança e fragilidades ou irregularidades que violem as determinações desta Política;
- Seguir os padrões determinados nesta Política; e
- Devolver qualquer mecanismo que lhe dê direito de acesso concedido para desempenho de suas funções, como tokens de autenticação, chaves, senhas e cartões, imediatamente ao término do compromisso com a instituição.

6.2. Da Diretoria

- Definir as estratégias, diretrizes e responsabilidades para a aplicação desta Política;
- Assegurar a conformidade das atividades estabelecidas;
- Proporcionar o total conhecimento desta Política a todos os Colaboradores;
- Prover os meios necessários para que as atividades relacionadas à estas diretrizes sejam realizadas adequadamente; e
- Garantir que, quando necessárias, as medidas corretivas sejam efetivadas para mitigar as falhas identificadas.

6.3. Do Compliance

- Zelar pela correta aplicação e cumprimento das diretrizes desta Política;
- Prestar o suporte necessário à diretoria e aos Colaboradores para o correto entendimento e aplicação das diretrizes desta Política;
- Realizar os testes de aderência e relatar, sistemática e tempestivamente, os resultados à Diretoria e ao Comitê;
- Monitorar as ações necessárias para a mitigação, se for o caso, das não conformidades identificadas; e
- Auxiliar na informação e na capacitação dos Colaboradores para os assuntos relativos à conformidade.

6.4. Do Comitê

- Disseminar as diretrizes e responsabilidades desta política;
- Zelar pelo adequado cumprimento das normas descritas por esta política;
- Garantir que, quando necessárias, as medidas corretivas sejam efetivadas para mitigar as falhas identificadas; e
- Monitorar a execução das atividades, a fim de garantir o desempenho esperado.

7. Aspectos Gerais

A FENER apenas coleta os Dados Pessoais que são fornecidos diretamente pelos Titulares, fazendo o uso em seu site de "cookies" essenciais para a usabilidade, mas que não coletam Dados Pessoais dos Usuários. Ademais, a FENER não faz uso de banco de dados externos.

As pesquisas utilizadas no processo à prevenção à lavagem de dinheiro relacionado a Clientes e Parceiros são realizadas em sites que disponibilizam informações públicas.

Para o cadastramento dos Clientes da FENER são solicitadas apenas as informações exigidas pela legislação em vigor, em especial a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 50/21 ("Res. CVM 50/21"). Adicionalmente são conduzidas pesquisas relacionadas ao processo de prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo, nos seguintes sites: (i) Google, (ii) Receita Federal, (iii) Serasa, (iv) CVM, (v) IBAMA, (vi) Secretaria de Trabalho, (vii) Cadastro de Empresas Inidôneas e

Documento Público Página 112 | 134



- Suspensas, (viii) Cadastro Nacional de Empresas Punidas, (ix) OFAC, (x) CSNU, e outras que julgar necessárias.
- Para a aprovação de Parceiros, a FENER solicita as informações descritas em sua Política de Contratação de Terceiros, o que inclui as relacionadas ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros. São realizadas pesquisas adicionais para fins de confirmação de informações cadastrais nas seguintes páginas na rede mundial de computadores: Google, Receita Federal, Serasa, CVM, IBAMA, Ministério da Economia (Secretaria de Trabalho), B3, Tribunal Superior do Trabalho, OFAC e outras consideradas necessárias a critério da área de Riscos e Compliance.

Os Usuários que solicitam informações da FENER, ou de seus produtos, podem fazê-lo de três formas: (i) se inscrever no mailing de informações sobre os Fundos da FENER, informando seu e-mail para contato; (ii) encaminhar seu currículo na aba de "Carreira" em link específico, informando seu nome completo, cargo pretendido, data de nacimento, endereço, telefone, e-mail e resumo de qualificações; e (iii) solicitar que entremos em contato através do campo "Fale Conosco".

A FENER não coleta ou trata **Dados Pessoais Sensíveis** quais sejam, nos termos da Lei nº 13.709/2018, aqueles relacionados a origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, tampouco dados de crianças sem o consentimento de seus representantes legais, assim considerados os indivíduos menores de 12 anos. Caso a FENER necessite coletar e/ou tratar dados pessoais sensíveis será requerido do Titular o consentimento específico ou o tratamento será realizado com base nas hipóteses trazidas pela Lei nº 13.709/2018.

Os Dados Pessoais coletados seguirão sempre as seguintes diretrizes:

- Apenas serão coletadas as informações pessoais necessárias para a prestação dos serviços determinada pela legislação aplicável;
- A coleta de dados adicionais será acompanhada de justificativa e deverá ser autorizada pelo Titular; e
- As informações pessoais coletadas serão utilizadas única e exclusivamente para as finalidades indicadas no instrumento utilizada para a coleta.

7.1. Uso e tratamento dos Dados Pessoais

A FENER utilizará os Dados Pessoais dos Titulares para as finalidades descritas abaixo:

Clientes

- Para o registro do Cliente como Cotistas dos fundos de investimentos geridos pela FENER, conforme exigido pela legislação; e
- Para pesquisas relacionadas ao processo de prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo, conforme exigido pela legislação.

Parceiros

- Para a contratação do Parceiro perante a FENER;
- Para pesquisas relacionadas ao processo (i) de prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo e (ii) as relacionadas as questões socioambientais e de governança, conforme exigido pela legislação; e
- Para o monitoramento dos serviços ora contratados.

Usuários

- Para atender ao pedido de envio de informações dos produtos oferecidos pela FENER através mailing;
- Para atender ao pedido de envio de informações dos produtos oferecidos pela FENER através do número de telefone fornecido; e
- Para entrarmos em contato sobre oportunidades de trabalho na FENER, através de um número de telefone e/ou endereço de e-mail fornecido.

Documento Público Página 113 | 134

MANUAL DE CONTROLES INTERNOS E COMPLIANCE



As informações dos Titulares poderão ser utilizadas em demais serviços prestados pela FENER, respeitadas as finalidades expostas ao Titular, a autorização previamente concedida e a legislação em vigor.

A FENER pode também tratar Dados Pessoais quando necessário para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória ou exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral.

Por fim, nos termos da legislação vigente, a FENER poderá tratar Dados Pessoais com base em seu interesse legítimo, sempre no limite de sua expectativa, e nunca em prejuízo de seus interesses, direitos e liberdades fundamentais.

7.2. Armazenamento dos Dados Pessoais

Os Dados Pessoais dos Titulares serão eliminados quando deixarem de ser úteis à FENER, sempre observadas as exigências legais e regulamentares aplicáveis. Ainda, é possível que o Titular solicite a exclusão dos seus dados, desde que esta eliminação dos Dados Pessoais não prejudique a prestação de serviços da FENER e não seja contrária a lei ou regulação aplicável.

As informações dos Titulares serão conservadas para cumprimento de obrigação legal ou regulatória, respeitados os requisitos de tratamento de Dados Pessoais e uso exclusivo da FENER, inclusive para o exercício de seus direitos em processos judiciais ou administrativos.

7.3. Direitos do Titulares

Em cumprimento à regulamentação aplicável, no que diz respeito ao Tratamento de Dados Pessoais, a FENER proporciona aos Titulares a possibilidade de apresentar solicitações baseadas nos seguintes direitos:

- Confirmação da existência de tratamento;
- Acesso aos Dados Pessoais;
- Correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
- Anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com a lei;
- Portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa pelo Usuário;
- Eliminação dos dados tratados com consentimento do Titular;
- Obtenção de informações sobre as entidades públicas ou privadas com as quais a FENER compartilhou os seus dados;
- Informação sobre a possibilidade de o Titular não fornecer o consentimento, bem como de ser informado sobre as consequências em caso de negativa; e
- Revogação do consentimento.

Os direitos acima expostos poderão ser exercidos diretamente pelo Usuário, a partir do envio de requisição para nosso Encarregado de Proteção de Dados – Ricardo Benatti Cunha, para posterior avaliação e adoção das providências necessárias. O canal para recebimento de solicitações desta natureza é o <u>riscos@fenercapital.com</u>.

7.4. Medidas de segurança

Os Dados Pessoais armazenados seguirão os mais rígidos padrões de segurança, tais como:

- Medidas para criptografar e anonimizar os Dados Pessoais quando necessário;
- Proteção contra acesso não autorizado aos sistemas e diretórios da FENER; e
- Somente são autorizadas a ter acesso aos Dados Pessoais os Colaboradores cujo acesso seja essencial ao desenvolvimento da atividade pretendida.

7.5. Compartilhamento de Dados Pessoais

A FENER compartilha os Dados Pessoais dos Titulares com terceiros nas situações elencadas abaixo:

• Com Parceiros contratados pela FENER ou em nome dos fundos de investimento sob gestão, para a continuidade dos serviços ora contratados e para atendimentos

Documento Público Página 114 | 134





dos normativos de prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo;

- Com autoridades, entidades governamentais e órgãos reguladores, para a proteção dos interesses da FENER e de seus Clientes em ações judiciais, processos administrativos e demais conflitos:
- No caso de operações societárias envolvendo a FENER ou os fundos de investimento sob gestão e nas quais exista a necessidade de transferência de informações para continuidade dos serviços; e
- Mediante ordem judicial ou requerimento de autoridades administrativas competentes.

Ainda, é possível que algumas das situações de compartilhamento indicadas acima ocorram fora do território brasileiro. Nestes casos, a FENER se compromete a fazê-lo somente para países que proporcionem um grau de proteção aos seus dados pessoais, considerado como adequado ao previsto na legislação aplicável, ou mediante a adoção de garantias e salvaguardas como cláusulas específicas, cláusulas-padrão, normas corporativas globais, entre outras, bem como mediante a prévia coleta do seu consentimento específico ou a observância das demais hipóteses autorizadas por lei.

7.6. Foro

Fica eleito o Foro da Comarca da Cidade de Curitiba, Paraná, para o julgamento de quaisquer questões ou litígios decorrentes da presente Política, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Documento Público Página 115 | 134